



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE LIBERAÇÃO
EM 03/05/21
Presidente

Projeto de Lei nº 32 /2021

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO EM 04/04/21

Funcionário

Dá a denominação de Praça Telma Maria Dias da Silva, à nova praça localizada no Loteamento São José e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Telma Maria Dias da Silva, a nova praça localizada no Loteamento São José, bairro da Poeira, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 04 de maio de 2021

Ezechias José do Nascimento
Vereador EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO
(Kia Deodorense)

BREVE RELATO SOBRE TELMA MARIA DIAS DA SILVA

TELMA MARIA DIAS DA SILVA, nascida em 16/08/1966 + 01/02/2021, filha de **Blandina Maria dos Santos** e **José Dias dos Santos**, casada com **Amilton José Lima da Silva** e que deste relacionamento nasceram 2 filhos, que a qual, como uma pessoa semianalfabeta, soube educá-los, com muito amor e dedicação, como também há 35 anos de convivência matrimonial, dedicou-se exclusivamente ao seu lar.

Filha natural de Cajueiro – Alagoas, há mais de 40 anos, conviveu na cidade de Marechal Deodoro – AL, com um tempo estimado de mais de 20 anos residindo, à **Rua Dr.Ivan Vasconcelos Brito, 349** – (Loteamento São José) bairro **Poeira** – **Marechal Deodoro**.